

**INDICAÇÃO Nº 072/2021**

**AUTOR: VEREADOR GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**

**ASSUNTO: construção de um pontos de apoio para transporte de passageiros na forma de mototáxi e táxi em Monte Pascoal.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a importância das várias reivindicações que recebeu de diversos setores da população de Monte Pascoal, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as medidas necessárias para **construção de um pontos de apoio para transporte de passageiros na forma de mototáxi e táxi em Monte Pascoal.**

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Orgânica Municipal, a Constituição do Estado da Bahia e Constituição da República Federativa do Brasil já apontam como diretrizes as obrigações de seus entes proporcionarem as respectivas populações transporte público de qualidade.

Com o crescimento populacional perceptível, o Distrito de Monte Pascoal jus ao reconhecimento e disponibilidade de serviços modernos para transporte público na forma de Táxi e Moto Taxi, providos de pontos de apoio com assentos, cobertura para proteger as pessoas de sol e chuva e ainda sanitários públicos.

O Chefe do Executivo deve determinar ao Órgão Municipal responsável pelos serviços de infraestrutura e mobilidade urbana as medidas necessárias ao atendimento aos termos da presente, justo clamor população distrital.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 13 de abril de 2021.

**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**

Vereador